



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**CURSO DE DOUTORADO  
EDITAL Nº 01/2023 - PPGED**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGED) – TURMA AMAPÁ 2023**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará torna público aos interessados que, no período de **27 de janeiro a 27 de fevereiro de 2023**, estarão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Especial do Programa de Pós-Graduação em Educação, turma AMAPÁ – 2023, para o preenchimento de 10 vagas para o Curso de Doutorado em Educação**, com ingresso previsto para o primeiro semestre de 2023 (no segundo período letivo, de acordo com o calendário acadêmico da UFPA).

O PPGED é reconhecido pela CAPES (conceito 5, na última avaliação) e tem por finalidade a preparação de profissionais para a docência, a pesquisa e a produção de conhecimentos na área de Educação.

Para o desenvolvimento da tese, o(a) doutorando/a deverá conduzir seu trabalho sob a orientação de docente do quadro de professor/as credenciado/as pelo PPGED e vinculado/as a uma linha de pesquisa. No *site* do PPGED (<http://ppgedufpa.com.br/>) estão disponíveis informações e documentos de interesse dos/as candidatos/as, como especificação das linhas de pesquisa, composição do corpo docente, regulamentos e resoluções.

Todos os horários mencionados nesse Edital têm como referência o horário de Brasília.

## **I – DO PÚBLICO ALVO**

1.1- Poderão inscrever-se unicamente servidores efetivos da Universidade Estadual do Amapá e professores efetivos das redes de ensino do estado do Amapá (estadual e municipais);

1.2 - Os candidatos ao curso de doutorado deverão possuir o título de Mestre obtido em curso de mestrado recomendado pela CAPES;

1.2.1-Será aceito o título de mestre obtido em instituição estrangeira (recomendados pela Agência do respectivo país), desde que demonstre domínio da língua portuguesa em todas as fases do processo seletivo.

## **II – DAS VAGAS**

2.1- As vagas serão ofertadas segundo a Linha de Pesquisa como segue:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Doutorado</b>
Políticas Públicas Educacionais	<b>04</b>
Educação, Cultura e Sociedade	<b>03</b>
Formação de Professores, Trabalho docente, Teorias e Práticas Educacionais	<b>03</b>
<b>Total Geral</b>	<b>10</b>

2.2- Remanejamento de vagas:

2.2.1- O Colegiado do PPGED tem autonomia para remanejar as vagas entre as linhas, em caso de não serem preenchidas na linha de origem, não podendo ultrapassar o número total de vagas ofertadas neste edital.

2.2.2- As vagas disponibilizadas para este processo seletivo, turma AMAPÁ 2023, estão distribuídas por Linha de Pesquisa, sendo de responsabilidade das linhas a indicação do/da orientador/a para cada candidato aprovado, de acordo com o objeto de pesquisa dos respectivos projetos.

2.3 – As Linhas de pesquisa e os respectivos docentes que ofertam vagas neste edital são os seguintes:

### **LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS (04 vagas)**

**DESCRITOR:** Contempla estudos sobre as ações do Estado e da sociedade voltadas para a educação, especialmente os pressupostos que fundamentam as políticas públicas educacionais em suas fontes autorais, diretrizes, estratégias organizacionais, financiamento e políticas de gestão educacional destinadas aos diferentes níveis e modalidades do sistema educacional; as políticas das reformas educativas enquanto formas de organização e regulação social e investigações sobre práticas da sociedade civil e dos movimentos sociais relacionados à educação.

DOCENTES	CAMPOS TEMÁTICOS DE PESQUISA	TITULAÇÃO
André Rodrigues Guimarães	Reforma do Estado e da educação superior; Política de Educação Superior; Política educacional e trabalho docente; Sindicalismo docente; Público e privado na educação.	Doutor em Educação-UFPA, 2014
Fabíola Bouth Grello Kato	Política de Educação Superior; Trabalho docente no ensino superior; Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; Financeirização da Educação Superior; Público e Privado na Educação.	Doutora em Educação – UFSCar, 2013.
Rosana Maria Gemaque Rolim	Financiamento da Educação Básica em territórios da Amazônia: Despesas com MDE; Custo-aluno-qualidade; Remuneração de professores; Controle social dos recursos destinados à educação; financiamento do transporte escolar; distribuição do ICMS com base em indicadores educacionais.	Doutorado em Educação - USP, 2004
Vera Lucia Jacob Chaves	Políticas Educacionais; Financiamento da Educação básica e superior; público e privado na Educação; Gestão da Educação; Financeirização da educação; Trabalho docente e carreira da educação básica e superior.	Doutora em Educação – UFMG, 2005.

### **LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE (03 vagas)**

**DESCRITOR:** Compreende estudos e investigações que problematizam a Educação em meio à formação do sujeito, à cultura e às condições históricas das sociedades. Entende os processos educativos em articulação com as demandas da sociedade, movimentos sociais, ações no campo da mobilização política e práticas de reivindicação por educação e inclusão social. Trata a educação na sua historicidade e a escola, em particular, com seus currículos e práticas pedagógicas, com base nas representações e ações coletivas dos sujeitos. Destaca, em específico, os processos históricos de escolarização e atendimento à criança, jovens e adultos da Amazônia, assim como projetos e programas oficiais de educação analisados a partir dos sujeitos neles envolvidos. Pesquisas vinculadas a esta linha têm privilegiado estudos sobre: história da infância e juventude na Amazônia; educação do campo; educação freireana; movimentos sociais e educação; estudos culturais e educação; gênero, sexualidade e docência; história social e cultural do pensamento educacional, especialmente o produzido na América Latina; modernidade, direito e educação.

DOCENTES	CAMPOS TEMÁTICOS DE PESQUISA	TITULAÇÃO
Ivany Pinto do Nascimento	Representações Sociais; Psicanálise. Produtos Culturais, tecnologia, mídia. Juventude Urbana e do Campo. Inclusão, Identidade, Afetividade, Sexualidade; Avaliação de Cursos de Formação Docente e Continuada e sua interface com a educação.	Doutor em Psicologia da Educação – PUC/SP
Lúcia Isabel da Conceição Silva	Adolescência e Juventude e seus processos e contextos de desenvolvimento (Risco, Proteção e redes de apoio); Direitos Humanos de Crianças, adolescentes e jovens; Políticas Públicas de Juventude e Mulheres; racismo e relações étnico-raciais, gênero, sexismo e suas interfaces com a Educação. Políticas de ações afirmativas para acesso à educação.	Doutora em Teoria e Pesquisa do Comportamento – UFPA, 2006.

Sônia Maria da Silva Araújo	Cultura e Educação; Estudos Culturais e Educação; História do Pensamento Educacional na América Latina; Processos de Formação Cultural e Educação; Dimensão Pedagógica de Práticas Culturais Populares; Educação, Colonialidade e decolonialidade; Educação na Amazônia.	Doutora em Educação – USP, 2002.
-----------------------------	--	----------------------------------

## **LINHA DE PESQUISA: FORMAÇÃO DE PROFESSORES, TRABALHO DOCENTE, TEORIAS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (03 vagas)**

**DESCRITOR:** Desenvolve estudos e investigações que problematizam os processos de formação docente face as recorrentes demandas de mudanças visando à qualificação da ação educativa em instituições escolares. Para isso, analisa os processos formativos no âmbito da formação inicial e continuada que ocorrem com vistas à atuação nesses espaços educativos, em diferentes níveis de escolarização. As investigações desenvolvidas consideram os contextos socioculturais em que esses processos ocorrem e fazem parte de conjunto de ideias compartilhadas em um determinado momento histórico.

<b>DOCENTES</b>	<b>CAMPOS TEMÁTICOS DE PESQUISA</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
Carlos Nazareno Ferreira Borges	Formação de professores e relações com a política; Formação de professores e gestão educacional; Trabalho pedagógico e práticas coletivas; Aspectos filosóficos da formação humana e formação política; Educação escolar e educação não escolar enquanto saberes necessários; formação de professores e inclusão social; Práticas Pedagógicas e desenvolvimento regional; Teorias pedagógicas e trabalho docente; Formação, prática docente e novas tecnologias; Educação e religião; Educação e a mediação das práticas corporais.	Doutor em Educação Física Universidade Gama Filho, 2006
Sônia Regina dos Santos Teixeira	Implicações da Teoria Histórico-Cultural para a formação de professores e o trabalho docente Na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Especial	Doutora em Psicologia– UFPA, 2009
Waldir Ferreira de Abreu	Formação de Professores nas suas interfaces com Educação Infantil e Ensino Fundamental; Infância e Filosofia; Educação e Direitos Humanos; Infância e Juventude na Amazônia; Educação Especial/Inclusão; Educação Ribeirinha; Pedagogias Decoloniais; Decolonialidade e Educação, Educação Antirracista; Filosofia da Educação e Filosofia da Diferença	Doutor em Educação – PUC/RJ, 2010.

### **III- DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

#### **A) PROCEDIMENTOS GERAIS**

3.1- As inscrições devem ser efetivadas pelo e-mail: [doutoradoppged2023@gmail.com](mailto:doutoradoppged2023@gmail.com)

3.2- Quando da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site do PPGED ([www.ppgedufpa.com.br](http://www.ppgedufpa.com.br)), enviar para o e-mail: [doutoradoppged2023@gmail.com](mailto:doutoradoppged2023@gmail.com) e imprimir a confirmação do recebimento da inscrição.

3.3- Antes de se inscrever no Processo Seletivo, o/a candidato/a deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, como segue:

3.3.1. Estão habilitados/as à inscrição para a seleção ao curso de doutorado os/as portadores/as de título de Mestre obtido em cursos de pós-graduação *stricto sensu* do Brasil recomendados pela Capes ou do exterior (recomendados pela Agência do respectivo país) e comprovar o vínculo com a UEAP ou das redes de ensino do Amapá (municipais e estadual)

3.3.2. Aos candidatos estrangeiros ao doutorado é exigido anexar o visto de permanência, diploma e histórico do Mestrado, também devidamente apostilados nas representações brasileiras nos seus países de origem.

3.3.3. Os/as candidatos/as deverão ter disponibilidade integral de dedicação ao curso de Doutorado.

3.4. No ato da inscrição o (a) candidato(a) deverá **anexar:**

- Cópia legível do CPF, da Carteira de Identidade ou no caso de estrangeiro/a, do Passaporte, do RNE/RNM ou documento similar (frente e verso);
- Histórico escolar do curso de Mestrado;
- Diploma do curso de Mestrado (frente e verso) ou documento que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de Mestrado até a data da primeira matrícula;
- Comprovante de **vínculo funcional efetivo** com a Universidade do Estado do Amapá ou com as redes de ensino (municipais e estadual) do Amapá.

e) **Pré-Projeto de pesquisa**, de 10 a 12 laudas (incluídas as referências), com o nome do/a candidato/a e identificação da Linha para a qual se inscreve. Deve ser elaborado conforme as regras da ABNT, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contemplando: **delimitação do tema, definição do problema, objetivo, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referência**. O Pré-Projeto deve possuir aderência ao descritor da Linha correspondente e o **tema deverá ter como foco a educação no estado do Amapá**. Cada candidato(a) é responsável pelo conteúdo de seu projeto e deverá observar a legislação a respeito de plágio e autoplágio. Em caso de detecção de plágio e/ou autoplágio no projeto, o candidato será automaticamente eliminado.

f) **Curriculum Lattes**, de janeiro de 2018 até a data da inscrição neste processo seletivo. O *currículo Lattes* deve ser preenchido no *site* do CNPq (<[www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)>).

f.1. A **documentação comprobatória** do *currículo lattes* exigido no item f) acima, para fins de análise curricular, deve ser encaminhada por e-mail **no dia 09 de março de 2023, somente pelos candidatos aprovados na avaliação do pré-projeto**;

f.2. A documentação comprobatória do *currículo lattes* deve ser salva em extensão **pdf**, em **arquivo único**, precedido de um **sumário** com indicação da página de certificação a que se refere, ordenados sequencialmente.

f.3. **Não** serão aceitos arquivos que não estiverem em extensão **pdf**, implicando na **eliminação do(a) candidato/a do processo seletivo**.

f.4. Serão computados na avaliação do currículo apenas os itens devidamente comprovados.

3.5. O/A candidato/a que efetuar mais de uma inscrição será considerada somente a última inscrição mais recente, sendo as demais excluídas.

3.6. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal, via fax.

3.7. O/A candidato/a deverá manter aos seus cuidados o original dos documentos para, caso seja necessário, enviá-los para a confirmação da veracidade das informações.

3.8. Estarão aptos a participar do Processo Seletivo somente aqueles candidatos que apresentarem toda a documentação exigida neste Edital, em cada fase do processo seletivo.

3.9. Só serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado neste Edital.

3.10. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.11. A qualquer tempo o/a candidato/a poderá ser excluído/a do processo seletivo, caso tenha praticado falsidade ou irregularidade nas declarações e/ou documentações apresentadas, cabendo-lhe ampla defesa.

3.12. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração, com exceção de dados pessoais.

## **B) PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:**

3.13 - As inscrições serão realizadas no período **27 de janeiro a 27 de fevereiro**, até às **23h59min**, somente pelo E-mail: [doutoradoppged2023@gmail.com](mailto:doutoradoppged2023@gmail.com)

## **IV- DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A seleção constará sequencialmente de duas fases:

4.1.1) A 1ª fase é eliminatória e composta da avaliação do pré-projeto e do exame oral.

a) **Avaliação do pré-projeto de pesquisa – [peso 4]** eliminatória;

b) **Exame oral (on line) – [peso 3]**, com base no pré-projeto de pesquisa, bibliografia indicada pela Linha e *currículo Lattes* – eliminatório;

4.1.2. A 2ª fase é classificatória e é composta pela análise do currículo lattes

a) **Análise do currículo lattes – [peso 3]** classificatória.

## **V – DO CALENDÁRIO**

5.O processo seletivo seguirá o seguinte calendário:

### **5.1. INSCRIÇÕES:**

Prazo para protocolar as inscrições: de **27 de janeiro a 27 de fevereiro de 2023** (E-mail: [doutoradopged2023@gmail.com](mailto:doutoradopged2023@gmail.com) )

Divulgação da homologação das inscrições: **até dia 28 de fevereiro de 2023.**

Local de divulgação: site do programa ([www.ppgedufpa.com.br](http://www.ppgedufpa.com.br))

Recurso: até 17h do dia 01 de março de 2023

Resultado do Recurso: 02 de março de 2023

**Obs:** Os recursos deverão ser encaminhados pelo E-mail: [doutoradopged2023@gmail.com](mailto:doutoradopged2023@gmail.com)

### **5.2. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA)**

Período de Realização: de 06 e 07 de março de 2023

Resultado: 08 de março de 2023

### **5.3 EXAME ORAL (ELIMINATÓRIA) – virtual.**

Período de Realização: dias **10 e 13 de março de 2023**

Hora: 08h30 às 12h e 14h às 18h

Local: Em **sala virtual** a ser divulgada por e-mail para cada candidato(a) até o dia **09 de março de 2023.**

Resultado do Exame Oral: até dia **14 de março** de 2023

Local de divulgação: no site do Programa ([www.ppgedufpa.com.br](http://www.ppgedufpa.com.br))

**Obs:** O(a)s candidato(a)s deverão comparecer ao exame oral no dia e horário estabelecidos no calendário. A ausência do(a) candidato(a) no horário marcado para o início do exame significa a sua eliminação automática do processo.

### **5.4 ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (CLASSIFICATÓRIA)**

Envio da documentação comprobatória do *currículo lattes*: **09 de março de 2023**

Período de Realização: **13 de março de 2023**

Publicação do resultado final: até o dia **14 de março de 2023.**

Local de divulgação: no site do Programa ([www.ppgedufpa.com.br](http://www.ppgedufpa.com.br))

Recurso: Até 17 horas do dia **15 de março de 2023**

Resultado final após recurso: **até o dia 16 de março de 2023**

## **VI. DA AVALIAÇÃO**

### **6.1 Da avaliação de pré-projeto de pesquisa (eliminatória) - [peso 4]**

**6.1.1.** A avaliação dos pré-projetos de pesquisa e levará em conta a clareza na definição do objeto de estudo, a consistência teórico-metodológica, a pertinência à linha de pesquisa indicada, inclusive quanto à temática do Pré-Projeto, salientando-se que o mesmo deve estar em conformidade com a **alínea e do item 3.4** deste Edital.

**6.1.2.** Os critérios para avaliação do pré-projeto estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

**6.1.3.** O pré-projeto de pesquisa será avaliado por banca examinadora constituída por dois professores/as vinculados/as à linha de pesquisa na qual o/a candidato/a se inscreveu, que atribuirão ao pré-projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados para a etapa seguinte os/as candidatos/as que obtiverem como média final nota igual ou superior a 7 (sete). Em caso de discrepância, o pré-projeto será avaliado por um terceiro examinador/a.

**6.1.4.** O resultado da avaliação dos pré-projetos será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição do(a) candidato(a), com a nota e a situação (aprovado ou eliminado) e publicado no *site* eletrônico do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>), conforme o calendário especificado no item **5** deste Edital.

## **6.2. Do Exame oral (eliminatório) [peso 3]**

**6.2.1.** A Comissão do Processo Seletivo divulgará até o dia **09 de março de 2023**, o cronograma e a relação dos/as candidatos/as convocados para o exame oral, a ser realizado **no período de 10 e 13 de março de 2023**, por **videoconferência**. Na convocação, cada candidato receberá as orientações para acesso à sala virtual do exame oral.

**6.2.2.** O exame oral será realizado de **modo virtual**, por uma banca examinadora constituída por três professores/as vinculados à linha a qual o/a candidato/a se inscreveu.

**6.2.3.** É de inteira responsabilidade do/a candidato/a as providências necessárias para acesso à internet, computador e local adequado para sua participação no exame oral.

**6.2.4.** A ausência do(a) candidato(a) no horário marcado para o início do exame oral significa a sua eliminação automática do processo.

**6.2.5.** O exame oral será gravado em áudio e vídeo pelo Programa para uso exclusivo da comissão avaliadora, sendo vedada a gravação em áudio e/ou vídeo e/ou fotografia pelo/a candidato/a, e versará sobre o Pré-Projeto de pesquisa e a trajetória acadêmico-científica do/a candidato/a descrito no memorial, a bibliografia indicada pela Linha bem como as informações constantes no *Currículo Lattes*.

**6.2.6.** Os critérios para avaliação do exame oral estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

**6.2.7.** Os/As professores/as examinadores/as atribuirão uma nota de **0 (zero)** a **10 (dez)** ao desempenho de cada candidato/a no exame oral, sendo aprovados para a etapa seguinte os/as candidatos/as que obtiverem como média final nota igual ou superior a **7 (sete)**.

**6.2.8.** O resultado do exame oral será divulgado no *site* eletrônico do programa ([www.ppgedufpa.com.br](http://www.ppgedufpa.com.br)), no dia **14 de março de 2023, a partir das 18 horas**.

**6.2.9.** O/a candidato/a poderá interpor recurso em relação ao **resultado da 1ª Fase** (avaliação do pré-projeto e do exame oral) por e-mail ([doutoradoppged2023@gmail.com](mailto:doutoradoppged2023@gmail.com)) até às **23h59h do dia 15 de março de 2023**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa ([www.ppgedufpa.com.br](http://www.ppgedufpa.com.br)), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

**6.2.10.** O resultado dos recursos interpostos quanto a 1ª. Fase (pré-projeto e exame oral) será divulgado individualmente, para o e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição, no **dia 16 de março** de 2023, pelo número de inscrição dos/as candidatos/as e a situação (1. Aprovado ou 2 eliminado).

## **6.3. Da análise do currículo lattes (classificatória)**

**6.3.1.** A análise do *Currículo Lattes* visa a apuração do desempenho de cada candidato com base na análise de seus títulos acadêmicos, das atividades de ensino, das atividades de pesquisa, da produção intelectual e de outras atividades constantes no *Currículo Lattes* preenchido no *site* do CNPq e devidamente comprovadas, conforme a **alínea f do item 3.4** deste Edital. Os critérios para análise do *currículo lattes* estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

## **6.4. Dos critérios para aprovação do/a candidato/a ao doutorado**

**6.4.1.** A **nota de corte** do pré-projeto e do exame oral é **7,0 (sete)**;

**6.4.2.** O desempenho final de cada candidato/a será aferido pela média geral individual da avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa, do Exame oral e da Análise do *Currículo Lattes*.

**6.4.3.** A média geral consiste na média aritmética das notas obtidas no projeto de pesquisa, no exame oral e no *currículo lattes*.

**6.4.4.** Os casos de empate serão dirimidos conforme os seguintes critérios: 1) Maior nota no **exame oral**; 2) Maior nota no **pré-projeto** de pesquisa; 3) Candidato de maior idade.

**6.4.5.** Serão considerados aprovados e classificados os(as) candidatos(as) que atenderem às seguintes exigências:

a) disponibilidade do/a orientador(a) em aceitar o tema do pré-projeto proposto para orientação;

b) distribuição das vagas estipuladas para cada Linha de Pesquisa.

**6.4.6.** A classificação dos/as candidatos/as se dará com base no cálculo da média geral

individual, em conformidade com o quadro de vagas definido no **item I** e com a disponibilidade acadêmico-científica de orientação dos/as professores/as do programa.

**6.4.7.** O resultado final do Processo Seletivo será aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e publicado no *site* do PPGED ([www.ppgedufpa.com.br](http://www.ppgedufpa.com.br)).

**6.4.8.** Far-se-á a veiculação do resultado final numa lista com a média final e situação (1-classificado e aprovado, 2- classificado e 3- reprovado), no *site* do programa ([http://ppgedufpa.com.br/](http://ppgedufpa.com.br)) no dia **20 de março de 2023, a partir das 18 horas.**

**6.5.** O/a candidato/a poderá interpor recurso ao Resultado Final por e-mail (deoutoradoppged2023@gmail.com) até às **23h59h do dia 21 de março de 2023.** Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa ([www.ppgedufpa.com.br](http://www.ppgedufpa.com.br)), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **NÃO** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

**6.6.** O resultado dos recursos interpostos quanto ao resultado final será divulgado individualmente, para o e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 22 de março de 2023.**

**6.7.** Após o resultado dos recursos será publicada a lista final dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as neste processo seletivo, por linha de pesquisa e com respectivos/as orientadores/as.

**6.8.** A publicação ocorrerá no *site* do programa ([http://ppgedufpa.com.br/](http://ppgedufpa.com.br)) no dia **23 de março de 2023, a partir das 18 horas.**

**6.9.** O/A candidato/a classificado/a que não concretizar sua matrícula no dia **24 de março de 2023,** pelo SIGAA perderá o direito à vaga.

**6.10.** Findo o prazo para a matrícula, não havendo o comparecimento de algum/a candidato/a aprovado/a e classificado/a para as vagas ofertadas neste Edital, o/a candidato/a aprovado subsequente será convocado/a para a matrícula.

## **VII. DA MATRÍCULA DO (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADO (AS)**

### **7.As matrículas seguirão o seguinte calendário:**

**HABILITAÇÃO: 23 de março de 2023**

**MATRÍCULA pelo SIGAA: 24 de março de 2023**

7.1. É condição para a matrícula a apresentação de comprovação de conclusão do curso de mestrado para os aprovados no curso de doutorado, caso não tenham sido apresentados no ato da inscrição.

7.2. Toda e qualquer informação e/ou orientação sobre a matrícula serão publicadas no *site* eletrônico do PPGED (<http://ppgedufpa.com.br/>).

7.3. Além dos documentos anexados na inscrição, os candidatos aprovados e classificados serão exigidos, no ato de matrícula, original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) CPF;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral ([www.tse.jus.br/eleitor/.../certidão-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/.../certidão-de-quitacao-eleitoral)) ou comprovante de votação nos dois turnos das últimas eleições, quando for o caso de ter havido dois turnos em seu domicílio eleitoral;
- d) Certificado de Alistamento Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- e) Uma (1) foto 3 X 4, recente;
- f) Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil;
- g) Aos candidatos estrangeiros inscritos para a seleção no doutorado é exigido anexar visto de permanência, diploma e histórico de mestrado, devidamente apostilados nas representações brasileiras nos seus países de origem.
- h) Assinatura de Termo de Compromisso de dedicação integral ao curso.

## VIII: DO CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital Nº <b>01/2023</b>	<b>27 de janeiro de 2023</b>
Período de inscrição	<b>27 de janeiro a 27 de fevereiro de 2023</b> , pelo e-mail: <a href="mailto:doutoradoppged2023@gmail.com">doutoradoppged2023@gmail.com</a>
Publicação da lista com as inscrições homologadas e não homologadas	<b>01 de março de 2023</b> , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA <a href="http://ppgedufpa.com.br/">http://ppgedufpa.com.br/</a>
Recursos interpostos por autores de inscrições não homologadas	<b>02 de março de 2023</b> , até às 23h59h por e-mail: <a href="mailto:doutoradoppged2023@gmail.com">doutoradoppged2023@gmail.com</a>
Resultado de recursos interpostos por autores de inscrições não homologação	<b>03 de março de 2023</b> , a partir das 18h para o e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição
Período de avaliação dos pré-projetos de pesquisa	<b>06 e 07 de março de 2023</b>
Publicação do resultado da avaliação dos pré-projetos de pesquisa	<b>08 de março de 2023</b> , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA <a href="http://ppgedufpa.com.br/">http://ppgedufpa.com.br/</a>
Publicação do cronograma do exame oral, com as bancas examinadoras, datas e horários. Os links de acesso à Sala Virtual serão enviados a cada candidato, via e-mail indicado na Ficha de Inscrição, até 24 horas antes do exame.	<b>09 de março de 2023</b> , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA <a href="http://ppgedufpa.com.br/">http://ppgedufpa.com.br/</a>
Envio dos comprovantes dos <i>currículos lattes</i> pelo/a candidato/as	<b>09 de março de 2023</b> , até às 23h59h por e-mail ( <a href="mailto:doutoradoppged2023@gmail.com">doutoradoppged2023@gmail.com</a> )
Período do exame oral	<b>10 e 13 de março de 2023</b>
Publicação do resultado do exame oral	<b>14 de março de 2023</b> , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA <a href="http://ppgedufpa.com.br/">http://ppgedufpa.com.br/</a>
Recursos interpostos por candidatos não aprovados na 1ª. Fase (pré-projeto e exame oral)	<b>15 de março de 2023</b> , até às 23h59h por e-mail: <a href="mailto:doutoradoppged2023@gmail.com">doutoradoppged2023@gmail.com</a>
Resultado de recursos interpostos por candidatos não aprovados na 1ª. Fase (pré-projeto e exame oral)	<b>16 de março de 2023</b> , a partir das 18h no para o e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição.
Período de análise dos <i>currículos lattes</i>	<b>17 de março de 2023</b>
Publicação do resultado final do processo seletivo numa lista com a média final e situação (1-classificado e aprovado, 2- classificado e 3- eliminado)	<b>20 de março de 2023</b> , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA <a href="http://ppgedufpa.com.br/">http://ppgedufpa.com.br/</a>
Recurso interposto em relação ao resultado final	<b>21 de março de 2023</b> , até às 23h59h por e-mail <a href="mailto:doutoradoppged2023@gmail.com">doutoradoppged2023@gmail.com</a>
Resultado dos recursos interpostos em relação ao resultado final	<b>22 de março de 2023</b> , a partir das 18h para o e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição.
Publicação do resultado final do processo seletivo com a lista dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as, por linha de pesquisa e orientador/a	<b>23 de março de 2023</b> , até às 23h59h
<b>HABILITAÇÃO:</b>	<b>23 de março de 2023</b>
<b>MATRÍCULA pelo SIGAA:</b>	<b>24 de março de 2023</b>



## **IX. DA BIBLIOGRAFIA INDICADA POR LINHA DE PESQUISA.**

### **9.1. POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS**

LAVAL, Christian. A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público: tradução Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2019.

MARX, K. e ENGELS, F. **A ideologia alemã** (IFEUERBACH). Tradução José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1982.

**Revista de Financiamento da Educação. Seção Temática -Carreira e Remuneração Docente.** Vol.9 (2019). Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/fineduca/issue/view/3675>

### **9.2. EDUCAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE**

FERNANDES, Florestan. **Significado do protesto negro.** São Paulo: Expressão Popular, 2017.

FREIRE, Paulo. **A pedagogia do oprimido.** RiodeJaneiro: Paz eTerra, 1993.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo.** São Paulo: Companhiadas Letras, 2019.

## **9.3. FORMAÇÃO DE PROFESSORES, TRABALHO DOCENTE, TEORIAS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS**

EVANGELISTA, Olinda; SEKI, Allan. Kenji **Formação de professores no Brasil. Leituras a Contrapelo.** 1 ed. Araraquara, SP: Junqueira Marin, 2017. Disponível em [https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/3569567/mod\\_resource/content/1/EVANGELISTA%20E%20ALAN%20KENJI%20-%20Livro%20Formacao de Professores no Brasil.pdf](https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/3569567/mod_resource/content/1/EVANGELISTA%20E%20ALAN%20KENJI%20-%20Livro%20Formacao%20de%20Professores%20no%20Brasil.pdf)

FREIRE, Paulo. **Medo e ousadia: o cotidiano do professor.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. Disponível em <https://cpers.com.br/paulo-freire-17-livros-para-baixar-em-pdf/>

OLIVEIRA, Dalila Andrade de. Trabalho docente no Brasil pós-pandêmico: qual o destino dos recursos públicos? **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 15, n. 33, p. 713-732, set./dez. 2021. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde>

## **X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos.

**10.2.** As inscrições devem ser realizadas em apenas uma Linha de Pesquisa. Caso contrário, serão indeferidas.

**10.3.** A inscrição no processo seletivo implica na concordância do/a candidato/a em concorrer ao ingresso no Programa, no primeiro semestre de **2023**.

**10.4.** Acarretará a eliminação do/a candidato/a do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de qualquer norma definida neste Edital.

**10.5.** Quando da matrícula os/as candidatos/as que não apresentarem toda a documentação em original constante no **item VII** terão sua matrícula indeferida e conseqüentemente a perda de vaga, sendo automaticamente chamado o/a candidato/a classificado/a na seqüência.

**10.6.** Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidatos classificados, a Coordenação do Programa convocará eventuais candidatos excedentes, por ordem de classificação, nas respectivas linhas de pesquisa.

**10.7.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Coordenadoria do PPGED/ICED/UFPA.

Belém, 20 de dezembro de 2022.

Edital aprovado em reunião do Colegiado do PPGED no dia 20 de dezembro de 2022.

Edital aprovado pela Congregação do Instituto de Ciências da Educação no dia 16 de janeiro de 2023.



**Prof. Dra. Lúcia Isabel da Conceição Silva**  
Coordenadora do PPGED/ICED/UFPA - Port.n.º 4116/2022-GR

**Eliana da Silva Felipe**

Diretora Geral do Instituto de Ciências da  
Educação da UFPA-Reitoria

#### **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO**

Profa. Dra. Ivany Pinto do Nascimento  
Profa. Dra. Lúcia Isabel da Conceição Silva  
Profa. Dra. Sônia Regina dos Santos Teixeira  
Profa. Dra. Vera Lúcia Jacob Chaves  
Prof. Dr. Waldir Ferreira de Abreu

#### **COMISSÃO AVALIADORA**

Prof. Dr. André Rodrigues Guimarães  
Profa. Dra. Fabíola Bouth Grello Kato  
Profa. Dra. Lúcia Isabel da Conceição Silva  
Profa. Dra. Rosana Maria Gemaque Rolim  
Profa. Dra. Sônia Regina dos Santos Teixeira  
Profa. Dra. Sonia Maria da Silva Araújo  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vera Lucia Jacob Chaves  
Prof. Dr. Waldir Ferreira de Abreu

Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal do Pará (Instituto de Ciências da Educação, Altos do Bloco A).

Av. Perimetral s/n Campus Universitário do Guamá – Setor Profissional. CEP: 66075-110 – Belém – Pará –  
Fone/Fax: (91) 3201-7281. Endereço eletrônico: [www.ppgedufpa.com.br](http://www.ppgedufpa.com.br)





---

Emitido em 20/12/2022

EDITAL Nº 1/2023 - ICED (11.32)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 27/01/2023 16:10 )*

ELIANA DA SILVA FELIPE  
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR  
ICED (11.32)  
Matrícula: ###978#3

*(Assinado digitalmente em 27/01/2023 16:11 )*

LUCIA ISABEL DA CONCEICAO SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ICED (11.32)  
Matrícula: ###745#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **1**  
, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/01/2023** e o código de verificação: **b9c84a6d00**

